



Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Barro Preto - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG - [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)  
4º andar

## RESOLUÇÃO

**Nº 3708/2025**

Dispõe sobre a nomeação de candidatas e candidatos aprovados no I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos XII, XIII e XX, da Lei Complementar Estadual nº. 65, de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 1994, incluído pela lei Complementar Federal nº. 132, de 2009, c/c a Lei Estadual n. 22.790, de 2017; considerando a homologação da classificação final do I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução nº. 2628, publicada em 30/05/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a desistência do concurso formulada pelos nomeados Henrique Oliveira de Souza, inscrito sob o n. 3238684, vaga reservada, e Emerson Oliveira Sousa, inscrito sob o n. 3260681, ampla concorrência, e pela nomeada Andressa Billo Stalter, inscrita sob o n. 3207455, ampla concorrência, para o cargo efetivo de Técnico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Homologar a desistência do concurso formulada pela nomeada Loren David Costa, inscrita sob o n. 3215940, vaga reservada, para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Jurídico.

Art. 3º. Nomear para o cargo efetivo de Técnico da Defensoria Pública as candidatas aprovados relacionados no anexo I desta resolução.

Parágrafo único: As nomeações do caput levam em consideração as desistências do concurso homologadas no Art. 1º desta Resolução.

Art. 4º. Nomear para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Jurídico o candidato aprovado relacionado no anexo II desta resolução.

Parágrafo único: A nomeação do caput leva em consideração a desistência do concurso homologada no Art. 2º desta Resolução.

Art. 5º. A Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional da Defensoria Pública encaminhará às nomeadas e nomeados, por e-mail, os requisitos para ingresso na carreira e as orientações sobre os exames e horário da perícia médica adicional que serão realizados na Rua da Bahia, nº 1.148, 4º andar, Ed. Maletta, Centro – Belo Horizonte/MG.

Art. 6º. Demais orientações poderão ser obtidas diretamente na Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional da Defensoria Pública ou pelo e-mail [desenvolvimentosaude.pessoal@defensoria.mg.def.br](mailto:desenvolvimentosaude.pessoal@defensoria.mg.def.br).

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Anexo I

(a que se refere o art. 3º da Resolução 3708/2025)

Técnico da Defensoria Pública - relação de nomeadas

Inscrição	Candidata/Candidato	Classificação
3210320	SARA CAMILA ALVES DA SILVA	70
3257958	LETICIA TEIXEIRA GOMES	71
3228157	ADRIANA CRISTINA GREGORIO IZABEL	78

Anexo II

(a que se refere o art. 4º da Resolução 3708/2025)

Analista da Defensoria Pública/Jurídico - nomeado

Inscrição	Candidata/Candidato	Classificação
3241300	JOELISSON CHRISTIAN BRUNO CARDOSO NASCIMENTO	23



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 11/06/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0582294** e o código CRC **0779F322**.